JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 16ª Região (MA)

VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA
PROCESSO: 0017437-11.2016.5.16.0006
AUTOR: ALZIREMA REIS DE SOUZA
RÉU: GRANJA SÓ FRANGO, F M MONTEIRO PINHEIRO COMERCIO – ME e FRANCISCA MARIA MONTEIRO PINHEIRO
Mandado: id 1caa1cf
Valor da execução: R$ 5.411,02 (atualizado até 17/12/2024)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO - DIREITO DE POSSE SOBRE IMÓVEL

No dia 02/10/2025, em cumprimento ao mandado acima epigrafado, realizei a penhora e avaliação do direito de posse de parte da área do seguinte imóvel:

Descrição do imóvel (Imagem 1): Imóvel localizado no Povoado São Bento, Zona Rural, Urbano Santos/MA, distante cerca de 3 km do centro da cidade.
O Imóvel tem característica de sítio e possui uma área total aproximada de 7.259,30 metros quadrados, sendo composto por uma casa de padrão construtivo simples, por um barracão, onde é ou eram desenvolvidas atividades de criação e abate de frangos, e de uma área não edificada.

Descrição da parte do imóvel objeto da penhora (Imagem 2): Área frontal do imóvel, não edificada, medindo, aproximadamente 21,53 m de frente (do ponto A ao ponto B), 10,59 m na lateral esquerda (do ponto B ao ponto C), 22,26 m de fundo (do ponto C ao ponto D) e 11,68 m na lateral direita (do ponto D ao ponto A), totalizando aproximadamente 244,35 metros quadrados.

Geolocalização: https://maps.app.goo.gl/ZK6T1Mss8wF3zGxp8

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 16ª Região (MA)

(Imagem 1) Google Maps – vista aérea do imóvel

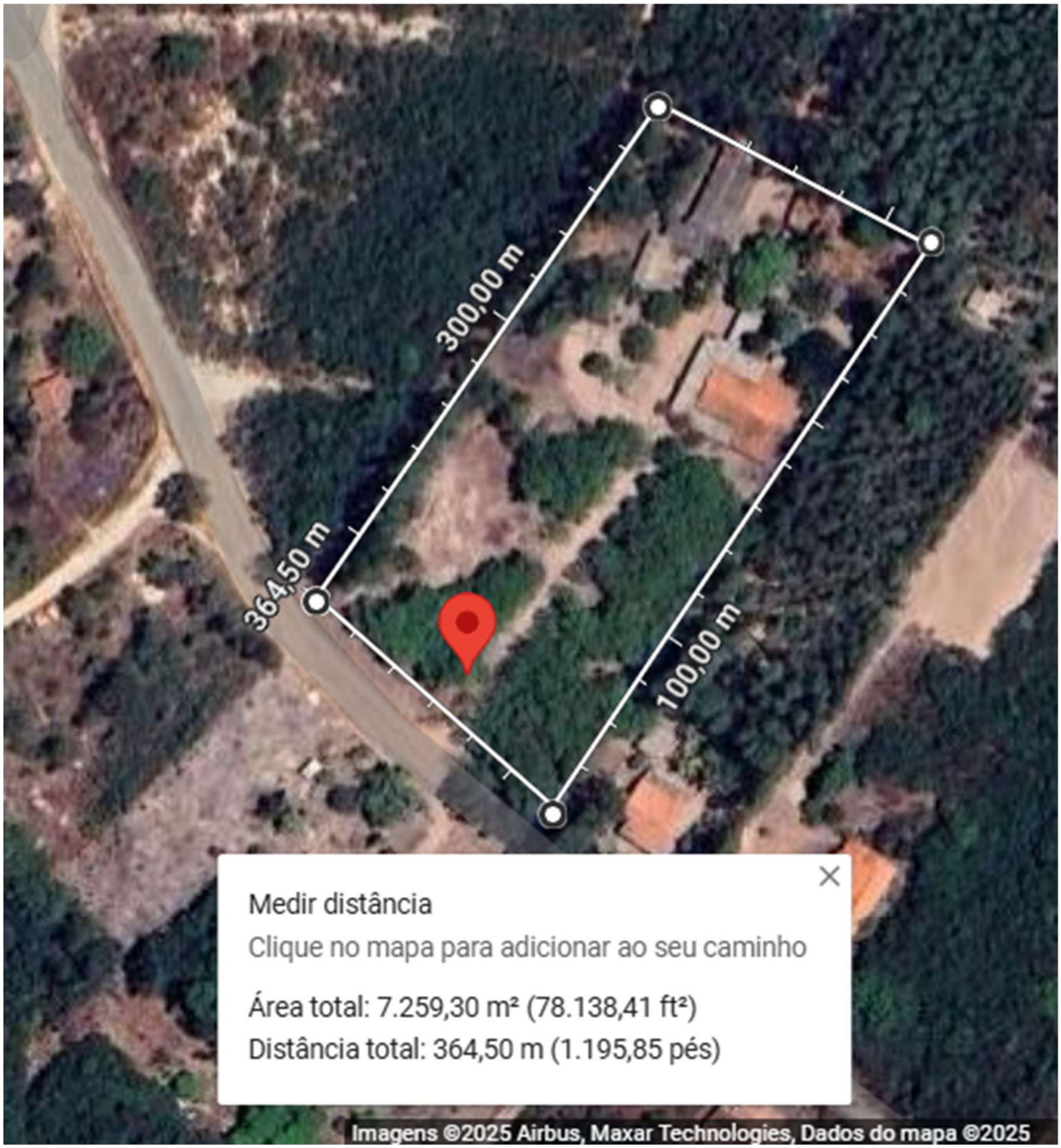

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 16ª Região (MA)

(Imagem 2) Google Maps – vista aérea da PORÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA PENHORA

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 16ª Região (MA)

Fotografia – Entrada do imóvel (À direita, área objeto da penhora, delimitada pela linha de arvores enfileiradas)

Fotografia – fachada da casa da Sra. FRANCISCA MARIA MONTEIRO PINHEIRO (área não incluída na penhora)

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 16ª Região (MA)

Fotografia - Barracão de criação de aves (área não incluída na penhora)

Avalio o direito de posse da porção do imóvel objeto da penhora em R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Realizada a penhora, nomeei depositária a Sra. FRANCISCA MARIA MONTEIRO PINHEIRO, CPF 918.570.743-00, advertindo-a de que ela ficará encarregada de zelar pela sua guarda e conservação, inclusive respondendo civilmente pelos prejuízos eventualmente causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça.

ROBERTO CUNHA TRINDADE:30816 2183

Assinado de forma digital por ROBERTO CUNHA TRINDADE:308162183
Dados: 2025.10.02 17:00:35 -03'00'

ROBERTO CUNHA TRINDADE
Oficial de Justiça Avaliador Federal